

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: JULIO CESAR DE CASTRO LUCINA, BRASILEIRO,
SOLTEIRO, DESUMENÇADO, CPF: 075.800.054-50, RESIDENTE
NA RUA ROSA E SILVA, Nº 345, APTº 304, BLOCO 03, PÉRELO,
SÃO LOURENÇO DA MATA, CEP: 54700-000

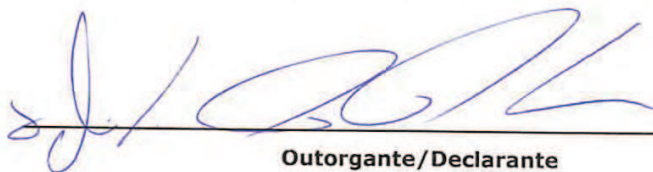
OUTORGADOS: **RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA**, advogados, portadores, respectivamente, da **OAB/PE n. 22.362 e 28.570**, ambos com endereço profissional na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4318, sala 1510 – Paissandú – Recife – PE – Cep. 50070-160 – Fone: (81) 3445.0715.

PODERES: Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar ao **OUTORGADO** o percentual de 30 % (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu, JULIO CESAR DE CASTRO LUCINA, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

Recife, 21 de março de 2019.



Outorgante/Declarante



SINISTRO 3180553425 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JULIO CESAR DE CASTRO LUCENA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO ARUANA SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO JULIO CESAR DE CASTRO LUCENA

CPF/CNPJ: 07580005450

Posição em 29-08-2019 18:21:06

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi negado, conforme carta enviada para o beneficiário.

Histórico das correspondências enviadas		
Data da Carta	Referência	Ver Carta
02/12/2018	PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO	
27/11/2018	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	





**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 038ª CIRCUNSCRIÇÃO - SÃO LOURENÇO
DA MATA - DP38ªCIRC DIM/9ªDESEC**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 18E0128003116

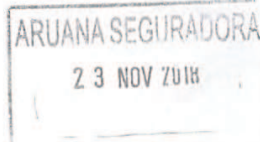
Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 28/09/2018 às 10:36

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado)
que aconteceu no dia 22/8/2018 às 21:40

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 1, RUA DO PAISSANDU, NAS MEDIAÇÕES DA PRAÇA CHORA MENINO** - Bairro: **BOA VISTA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
JULIO CESAR DE CASTRO LUCENA (VITIMA)



Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Produto de crime contra o patrimônio) , que estava em posse do(a)
Sr(a): JULIO CESAR DE CASTRO LUCENA
BICICLETA: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a)
Sr(a): DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JULIO CESAR DE CASTRO LUCENA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: STEFANIA DE CASTRO CUNHA Pat: JOÃO BATISTA DE LUCENA Data de Nascimento: 12/7/1989 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, 346, RUA ROSA E SILVA, P.CAIBARIBE - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - SÃO LOURENÇO DA MATA/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEÍCULO 1 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): JULIO CESAR DE CASTRO LUCENA, que estava em posse do(a) Sr(a): JULIO CESAR DE CASTRO LUCENA



Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NXR 160 BROS KS** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **PRETA** - Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PFP7637** (PERNAMBUCO/SÃO LOURENÇO DA MATA) Renavam: **330984020** Chassi: **9C2KD0550BR033693**
Ano Fabricação/Modelo: **2011/2011**

VEÍCULO 2 (BICICLETA) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**

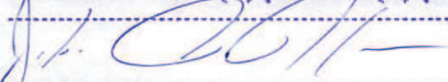
Categoria/Marca/Modelo: **NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**

Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

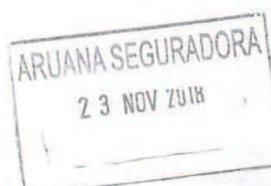
Complemento / Observação

INFORMA A VÍTIMA, QUE ESTAVA TRAFEGANDO NA CIDADE DO RECIFE NO BAIRRO DA BOA VISTA, QUANDO CHEGOU NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA CHORA MENINO, DERREPENTE APARECEU UMA BICICLETA COM UM DESCONHECIDO NA CONTRA MÃO BATEU DE FRENTE EM SUA MOTOCICLETA, QUE JULIO DESGOVERNOU-SE CAINDO NA PISTA, SOFRENDO ESCORIAÇÕES PELO CORPO, E FRATURA NO PÉ DIREITO, SENDO SOCORRIDO PELO SAMU AO HOSPITAL DO ESPINHEIRO, QUE TEVE ALTA MÉDICA NO OUTRO DIA. NADA MAIS NO MOMENTO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial


JULIO CESAR DE CASTRO LUCENA
(VÍTIMA)

B.O. registrado por: **GILBERTO GONÇALVES DE SANTANA** - Matrícula: **3209641**





Secretaria de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

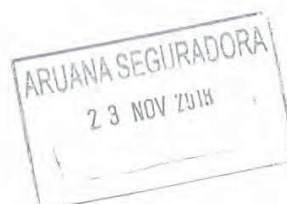
DA Nº. 093.08.2018
EM: 27.08.2018

Atendendo ao requerimento do paciente Sr. **JÚLIO CESAR DE CASTRO LUCENA**, portador do Documento de Identidade nº **7298731** SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº **075.800.054-50**, declaramos que consta em nossos arquivos a ocorrência de nº **S-517307**, que no dia 22 de agosto de 2018, foi atendido por nosso Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Metropolitano do Recife, por volta das 22h27, vítima de acidente de trânsito envolvendo moto, na Rua do Paissandú, em frente da antiga Agência do Banco do Brasil, imediações da Praça Chora Menino, Boa Vista, Recife/PE e, sendo socorrido para o Hospital Hapvida. Recife, 27 de agosto de 2018.


Dr. Sergio Parente Costa
Gerente de Informação e Avaliação
SAMU Metropolitano do Recife



Carlos Eduardo Macedo
Gerente Operacional
Administrativo Financeiro
SAMU Metropolitano Recife
Mat. 92548-9



FORMULÁRIO EMERGÊNCIA CLÍNICA

Página 1 de 1

ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA - HE

29/08/2018 10:41

Paciente: JULIO CESAR DE CASTRO LUCENA	Dt. Nasc.: 12/07/1989	Atendimento: 16109128	Prontuário: 11021230
Convênio: HAPVIDA	Posto: POSTO EMERGENCIA - HE	Leito: 300212/6	
Profissional(is): ISAAC S TORRES CRM 19664 [1]	Nº: 10263958	22/08/2018	às 23:01

ANAMNESE

Queixa Principal	HA < 1 HORA TRAUMA PÉ DIR APOS APOS ACIDENTE DE MOTO	[1]
Queixa Principal		
CID10	R52 DOR NCOP	[1]
Alergias	Não	[1]
Medicação Em Uso	Não	[1]
Antecedentes Patológicos Familiar	Não	[1]

EXAME FÍSICO

Aspecto Geral	HA < 1 HORA TRAUMA PÉ DIR APOS APOS ACIDENTE DE MOTO	[1]
Dispensar preenchimento de Sinais Vitais?	Sim	[1]

DIAGNÓSTICO

CID10	R52 DOR NCOP	[1]
CID10	R52 DOR NCOP	[1]

CLASSIFICAÇÃO DO PACIENTE



FORMULÁRIO EMERGÊNCIA CLÍNICA

Página 1 de 1

ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA - HE

29/08/2018 10:39

Paciente: JULIO CESAR DE CASTRO LUCENA Dt. Nasc.: 12/07/1989 Atendimento: 16109128 Prontuário: 11021230
Convênio: HAPVIDA Posto: POSTO EMERGENCIA - HE Leito: 300212/6

Profissional(is): JOÃO B L DE BATISTA ACIOLI FILHO CRM 20265 [1] Nº: 10268257 23/08/2018 às 10:51

ANAMNESE

Queixa Principal

PACIENTE TRAZ TC COM FRATURA COMINUTA DE CUNEIFORME MEDIAL E BASE DE 4 METATARSO [1]

CD: ENCAMINHO VIA SADT AO AMBULATORIO DE PÉ E TORNOZELO TALA BOTA ATE REGRESSÃO DO EDEMA. TROCAR POR GESSO EM 5 DIAS
ANALGESIA
ORIENTO SINAIS DE ALERTA PARA RETORNO
CARGA ZERO

EXAME FÍSICO

Aspecto Geral

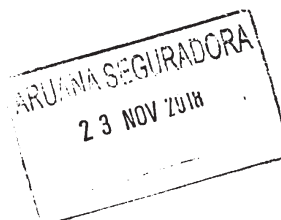
PACIENTE TRAZ TC COM FRATURA COMINUTA DE CUNEIFORME MEDIAL E BASE DE 4 METATARSO [1]

CD: ENCAMINHO VIA SADT AO AMBULATORIO DE PÉ E TORNOZELO TALA BOTA ATE REGRESSÃO DO EDEMA. TROCAR POR GESSO EM 5 DIAS
ANALGESIA
ORIENTO SINAIS DE ALERTA PARA RETORNO
CARGA ZERO

PLANEJAMENTO TERAPÊUTICO

Alta Após Medicação E Cuidados

Alta após cuidados e/ou medicação [1]





DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM.
TOMOGRAFIA - CM DERBY
NºPedido: 9112668

Data 23/08/2018

Pag 1 de 1

Paciente....: 11021230 JULIO CESAR DE CASTRO LUCENA

Nascimento.: 12/07/1989 Sexo: M

CPF.: 07972267456

Endereco....: R R 0 RECIFE PE 0

Tel.:

Convenio....: HAPVIDA

Matricula...: B1313000143014018

Solicitante: Dr(a) ISAAC S TORRES

Queixa Principal:

SUSPEITA DE FRATURA NO PE AE

Exame:

TC DO TORNOZELO/PÉ DIREITO

!3.1:."

1611142311

TÉCNICA: Exame realizado em cortes axiais e reconstruções multiplanares sem contraste venoso, que demonstrou:

ANÁLISE:

Alinhamento articular conservado.

Fratura cominutiva no cuneiforme medial.

Fratura no aspecto medial da base do quarto metatarso.

Demais partes ósseas de morfologia e textura normais.

Espaços articulares de amplitude preservada.

Partes moles sem alterações ao método

RAIMUNDO NOBERTO DE LIMA NETO - CRM 11966-CE

